

SEMIAD/DVPPE
PLS Nº: 811
AS: 0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
652838010



652838010

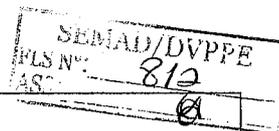
PROGRAMA PLACARDAS

652838010

REIDIAN SP (SAO PAULO)

BRASIL NOTARIAL
GABINETE GERAL
1978
AUTENTICAÇÃO
0968A G0232315

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



TERMO DE CREDENCIAMENTO

AO PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA.
Endereço: Avenida do cerrado, 999, Park Lozandes. Goiânia – GO.
Ref: PREGÃO ELETRONICO – Nº044/2016.

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa FRANMETAL SINART COMUNICAÇÃO VISUAL COM SEDE NA RUA: GASCONHA, 22 – PARQUE CAPUAVA – SANTO ANDRÉ – SP, CNPJ: 03.660.902/0001-42, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL Sr. IVÃ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA JUNIOR, CARGO: DIRETOR.

CRENCIA o (a) Sr. (a) CARMEM LUCIA ALVES DA COSTA SIQUEIRA, Portador (a) do RG Nº. 15.334.214-6 e CPF Nº 054.843.259-97. para representa lá perante á PREFEITURA DE GOIÂNIA, na sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016, outorgando-lhe plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, inclusive desistir de recursos já interpostos e praticar todos os atos inerentes ao certame, em todas as fases licitatórias.

SANTO ANDRE 15 DE AGOSTO 2016

03.660.902/0001-42

FRANMETAL SINART
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

R: GASCONHA, 22

PQ. CAPUAVA - CEP: 09270-050

SANTO ANDRÉ - SP.

ASSINATURA
CARGO
RG. Nº

Ivã Roberto da C. S. Jr
Sócio / Diretor
CPF: 363.929.568-40

WJ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

ANEXO IV-A

SEIAD/DVPPE
PLS Nº: 813
ASS: @

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(exigida pelo inciso VII, Art.4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

AO PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA.
Endereço: Avenida do cerrado, 999, Park Lozandes. Goiânia – GO.
Ref: PREGÃO ELETRONICO – Nº044/2016.

Prezado Senhores, FRANMETAL SINART COMUNICAÇÃO VISUAL COM SEDE NA RUA: GASCONHA, 22 – PARQUE CAPUAVA – SANTO ANDRÉ – SP, CNPJ: 03.660.902/0001-42, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para fornecimento de produtos, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao(a) Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que encontram dentro do envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico nº 044/2016, que realizar-se no dia 15/08/2016 às 09:00 horas. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constate no edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus anexos aos Declarantes.(1).

(1) Ressalva declaratória somente para Microempresa(ME) e empresas de pequeno porte (EPP): Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

SANTO ANDRE 15 DE AGOSTO 2016

03.660.902/0001-42

FRANMETAL SINART
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
R: GASCONHA, 22
PQ. CAPUAVA - CEP: 09270-050
SANTO ANDRÉ - SP.

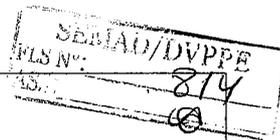
ASSINATURA
CARGO
RG. Nº

Ivã Roberto da C. S. Jr
Sócio / Diretor
CPF.: 363.929.568-40

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(exigida pelo inciso VII, Art.4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)



AO PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA.
Endereço: Avenida do cerrado, 999, Park Lozandes. Goiânia – GO.
Ref: PREGÃO ELETRONICO – Nº044/2016.

Prezado Senhores, FRANMETAL SINART COMUNICAÇÃO VISUAL COM SEDE NA RUA: GASCONHA, 22 – PARQUE CAPUAVA – SANTO ANDRÉ – SP, CNPJ: 03.660.902/0001-42, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para fornecimento de produtos, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao (a) Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que encontram dentro do envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico nº 044/2016, que realizar-se no dia 15/08/2016 às 09:00 horas.

Declaramos também, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atestamos a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 e 49 da Lei complementar nº 123/06. não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 4º artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes

SANTO ANDRE 15 DE AGOSTO 2016

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei complementar nº 123/06, caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidade previstas neste Edital

03.660.902/0001-42

FRANMETAL SINART
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
R: GASCONHA, 22
PQ. CAPUAVA - CEP: 09270-050
SANTO ANDRÉ - SP

ASSINATURA
CARGO
RG. Nº

Ivã Roberto da C. S. Jr
Sócio / Diretor
CPF: 363.929.568-40

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dic. 265/16

JUCESP
25 09 13



JUCESP PROTOCOLO
0.944.872/13-0



SENAL/DVPPB
PLNº: 815
AS: 8

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

“FRANMETAL SINART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME”.

O abaixo assinado, IVÃ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Caetano do Sul - SP, nascido aos 09 de Junho de 1989, portador da cédula de Identidade RG nº 45.059.752-0 SSP/SP, emitida aos 08 de Dezembro de 2004, e CPF/MF nº 363.929.568-40, residente e domiciliado na Rua Speer, No. 146 – Apartamento 166 - Vila São Pedro – CEP 0210-200, Santo André - SP, e IVO DA COSTA SIQUEIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em São Paulo – SP, aos 21 de Fevereiro de 1932, portador da cédula de identidade RG nº 6.268.685-9 SSP/SP, emitida em São Paulo aos 21 de Outubro de 2002, e CPF/MF nº 041.783.868-91, residente e domiciliado na Rua Igino Scarpelli, No. 516 – Bairro Parque Marajoara – CEP 09112-150 – Santo André/SP, Únicos sócios componentes da firma que vem girando nesta praça sob a denominação social de FRANMETAL SINART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, com sede na Rua Gasconha, nº 22 – Parque Capuava - CEP 09270-050 – Santo André – SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.660.902/0001-42, com seu contrato social devidamente registrado na Jucesp sob numero 35216122596 em sessão de 27 de Janeiro de 2000, e última alteração contratual sob numero 257.991/08-6, em sessão de aos 07 de Agosto de 2008, por este instrumento e na melhor forma de direito tem si, justos e contratados efetuarem a ALTERAÇÃO e a CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

Das Alterações

I – Da Admissão de sócio:

Nesta data é admitido na sociedade o sócio IGOR DA COSTA SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, emancipado conforme certidão com Xerox autenticada e anexo neste, nascido na cidade Santo André – SP, aos 26 de Dezembro de 1996, portador da Cédula de Identidade RG 38.736.545-X SSP/SP, emitida aos 05 de Outubro de 2012, em Santo André – SP, e CPF/MF 412.560.208-50, residente e domiciliado na Rua Speer, numero 146 – apartamento 166, Vila São Pedro – CEP 09210-200 – Santo André – SP, aqui representado por seu pai e procurador Sr. IVÃ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 14.274.799-3 SSP/SP, e CPF/MF 069.342.358-78, residente e domiciliado na Rua Speers, 146 – Apartamento 166 – Vila São Pedro – CEP 09210-200 – Santo André – SP.

me

[Handwritten signature]

REGISTRO CIVIL DE SANTO ANDRÉ-UTINGA
Praça Rui Barbosa, 158
AUGUSTA DE SOUZA ARAUJO - Oficial Registradora
Autentico a presente cópia reprográfica a
qual confere com o original do qual dou fé

Continua folha 02.

15 APO. 2016

LAERCIO APARECIDO FERRELLI	ESC. AUI
CLAUDIO DE CARVALHO LOPES	ESC. AUI
ROBERTO SPINELLI	ESC. AUI
ROBERTO GOMES TEIXEIRA	ESC. AUI
PRISCILA APARECIDA SARTORI OLIVEIRA	ESC. AUI
LEANDRO SERENA RITA	ESC. AUI
BEATRIZ FERNANDES BARRAL	ESC. AUI

VALOR PAGO PELO ATO R\$ 3,00

0937 8637 6318

Santo André - Utinga

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

DUCEP
25 09 10

SENAL/DVPPF
PLS Nº: 816
AS: 08

Folha 02.

II – Dos Sócios:

Nesta data retira-se da sociedade o Sócio, IVO DA COSTA SIQUEIRA, que Cede e Transfere suas quotas de Capital Social no montante correspondente, a 50 (Cinquenta), quotas de R\$1,00 (hum real), cada uma no valor total de R\$50,00 (Cinquenta reais), totalmente subscrita e integralizada em boa e legal moeda corrente deste país, ao sócio admitido IGOR DA COSTA SIQUEIRA, sócio ora admitido e já qualificado na cláusula I, pago e satisfeito, dando plena, geral e irrevogável quitação.

III – O sócio remanescente e já qualificado acima IVÃ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA JUNIOR, possuidor de 14.950 (quatorze mil novecentas e cinquenta), quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais), totalmente subscrita e integralizado em moeda corrente deste país, cede e transfere ao sócio ora admitido IGOR DA COSTA SIQUEIRA, já qualificado na cláusula I, o montante de 7.450 (sete mil quatrocentas e cinquenta), quotas de R\$1,00 (hum real), cada uma, no valor total de R\$7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais), totalmente subscrita e integralizada em boa e legal moeda corrente deste país, pelo que a sociedade e os quotista trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

IV – Do capital Social:

O capital social que é no valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$1,00 (hum real), cada uma, totalmente subscrita e integralizada em boa e legal moeda corrente deste país, permanece inalterado e dividido aos sócios da seguinte forma:

IVÃ ROBERTO DA C. SIQUEIRA JUNIOR	7.500 (quotas)	R\$ 7.500,00
IGOR DA COSTA SIQUEIRA	7.500 (quotas)	R\$ 7.500,00
TOTAL	15.000 (quotas)	R\$15.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – DA Administração:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios IVÃ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA JUNIOR e IGOR DA COSTA SIQUEIRA, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso da denominação social, vedado no entanto as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI – Do Objetivo:

O objetivo social que era comércio com prestação de serviços de composição e litografia personalizada sob encomenda de etiquetas e placas, passa a ser Indústria e comércio com prestação de serviços de composição e litografia personalizada sob encomenda de etiquetas e placas.

Continua folha 03.

2º REGISTRO CIVIL DE SANTO ANDRÉ-UTINGA
Praça Rui Barbosa, 153
AUGUSTA DE SOUZA ARAUJO - Oficial Registradora
Autentico a presente cópia programática a qual confere com o original que dou fé

Sto. André, 05 AGO. 2016

Valido durante o prazo de validade

0987AB0376311

VALOR PAGO PELO ATO R\$ 3,00

0987AB0376311

CONTRALADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

DUCEP
25 09 10

SEMAU/DVPPE
PLS Nº 817
AST 8

Folha 03.

DA CONSOLIDAÇÃO

Considerando a alteração e verificando o presente instrumento, decidem os sócios a consolidarem nesta data o contrato social, e que passará a vigorar a partir da presente data, com a seguinte redação.

I.: A Sociedade Girará nesta praça sob a denominação social de **FRANMETAL SINART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, Como sociedade empresária Limitada.

II. : A sociedade terá como sede de seu estabelecimento o seguinte endereço Rua Gasconha, nº 22 – Parque Capuava – CEP 09270-050 – Santo André – SP.

III. : A sociedade terá como Objetivo de atividade Indústria e comércio com prestação de serviços de composição e litografia personalizada sob encomenda de etiquetas e placas.

IV. : O Capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país e dividido aos sócios da seguinte forma:

IVÃ ROBERTO DA C. SIQUEIRA JUNIOR	7.500 Quotas	R\$ 7.500,00
IGOR DA COSTA SIQUEIRA	7.500 Quotas	R\$ 7.500,00
T O T A L	15.000 Quotas	R\$15.000,00

V. : A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI.: As quotas sociais são indivisíveis não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VII.: A administração da sociedade será exercida pelo sócio, IVÃ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA JUNIOR e IGOR DA COSTA SIQUEIRA, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VIII. : Os sócios declaram sob as penas da lei de não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, e contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua folha 04.

2º REGISTRO CIVIL DE SANTO ANDRÉ-UTINGA
Praça Rui Barbosa, 158
AUGUSTA DE SOUZAARAÚJO - Oficial Registradora
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original que dou fé

Sio. André
15 ABR. 2016
Nº 2573
VALOR PAGO PELO ATO R\$ 3,10



Handwritten signature
CONTROLOGADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

JUCESP
03 09 13

SEMAD/DV/PE
FLS Nº: 818
AET: 9

Folha 04.

IX. : A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, será exercida por quaisquer dos sócios, indistintamente, ou seja, podendo por opção assinar em conjunto, ou individualmente, ficando, entretanto, vedado a qualquer dos sócios o uso da firma em atos estranhos aos interesses, tais como: endossos de favores avais, fianças, etc.

X. : A sociedade será exercida por tempo indeterminado, e os sócios quando no exercício efetivo de suas funções, terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual deverá ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos mesmos respeitando-se, entretanto os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

XI. : Em 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento e encerramento do balanço geral, para apuração do resultado do exercício, cujos lucros ou prejuízos serão partilhados pelos sócios na proporção de quantas representam suas quotas de capital social.

XII. : Nenhum dos sócios poderá CEDER ou TRANSFERIR no todo ou em partes, suas quotas do capital social, sem antes participar por escrito esta intenção aos outro sócio, que terá direito de adquiri-las primeiro.

XIII. : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XIV. : A sociedade se dissolverá quando houver consenso unânime dos sócios ou quando ocorrer uma das hipóteses relacionadas no artigo 1.033.

XV. : Elege os contratantes, o FORO da comarca da cidade de Santo André SP, para dirimir e solucionar sobre toda e qualquer duvida sucitada do presente, o qual e extensivo às partes seus herdeiros, ou eventuais sucessores.

E, por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas para que surtam os efeitos legais.

Santo André – SP, 10 de Abril de 2013.

IVÁ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA JUNIOR
IVÁ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA JUNIOR

IGOR DA COSTA SIQUEIRA
IGOR DA COSTA SIQUEIRA

IVO DA COSTA SIQUEIRA
IVO DA COSTA SIQUEIRA

TESTEMUNHAS:

Carlos Roberto Moreira
CARLOS ROBERTO MOREIRA
CIRG n° 044.066.27-2 IFP/RJ
CPF/MF n° 114.013.546-53

Joberto de Oliveira Pimenta
JOBERTO DE OLIVEIRA PIMENTA
CIRG n° M-2 251 266 SSP/MG
CPF/MF n° 379.664.486-49

2º REGISTRO CIVIL DE SANTO ANDRÉ-UTINGA
Praça Rui Barbosa, 158
AUGUSTA DE SOUZA ARAÚJO - Oficial Registradora
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original que dou fé

15 APO. 2016
LAERCIO APARECIDO TERUY
CLAUDIAL DE FREITAS
ROBERTO SPINELLI
ROBERTO GOMES TEIXEIRA
PRISCILA APARECIDA SANTONI OLIVEIRA
LEANDRO SERENA RITA
BEATRIZ FERNANDES BARRAL
VALOR PAGO PELO ATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
25 SET. 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. O NÚMERO
0378.654/13-5
BISELA SIMIEMA DESCHINI
SECRETARIA GERAL



JUCESP
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

12573
0378.654/13-5



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35216122596		27/01/2000	08/09/1999				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FRANMETAL SINART COMUNICACAO VISUAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
03.660.902/0001-42		RUA GASCONHA		22			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE CAPUAVA	SANTO ANDRE	SP	09270-050	R\$	15.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
IGOR DA COSTA SIQUEIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SPEERS				146	APARTAMENTO 1		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA SAO PEDRO	SANTO ANDRE	SP	09210-200	38736545X			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
12.560.208-50	SÓCIO E ADMINISTRADOR			7.500,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
IV ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA JUNIOR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SPEERS				140	APT 166		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA SAO PEDRO			09210-200				
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
363.929.568-40	SÓCIO E ADMINISTRADOR			7.500,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
25/09/2013	378.654/13-5	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE IVO DA COSTA SIQUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 041.783.868-91, RESIDENTE À AV. SAPOEMBA, 15077, JD. ADUTORA, SAO PAULO - SP, CEP 03989-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA,		

SEMAD/DVPPPE
PLS Nº: 820

COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE IV ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 363.929.568-40, RESIDENTE À RUA SPEERS, 140, APT 166, VILA SAO PEDRO, CEP 09210-200, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.

ADMITIDO IGOR DA COSTA SIQUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 412.560.208-50, RG/RNE: 38736545-X - SP, RESIDENTE À RUA SPEERS, 146, APARTAMENTO 1, VILA SAO PEDRO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09210-200, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

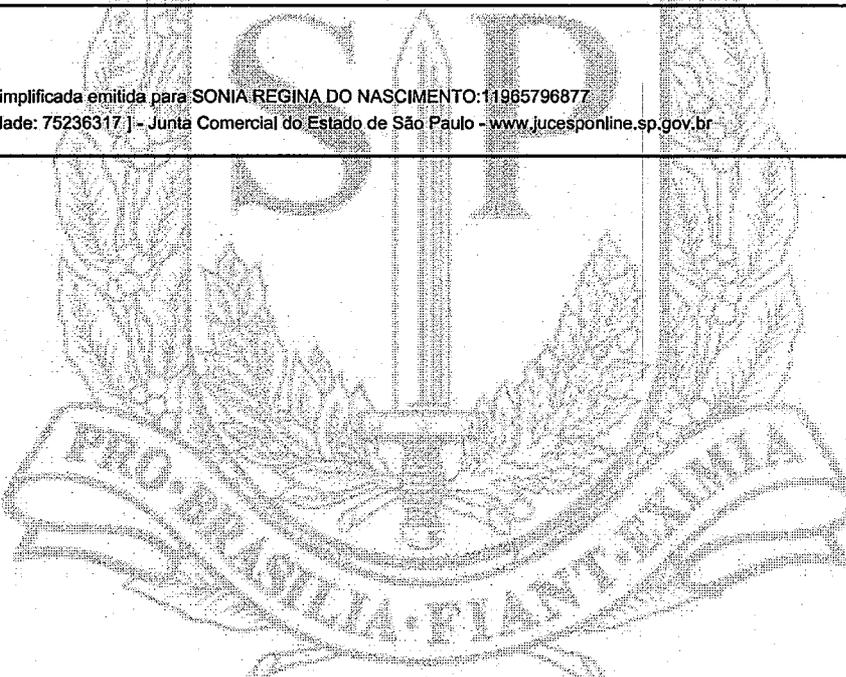
Signature Not Verified

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216122596
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/08/2016

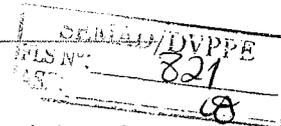
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
Date: 2016.08.18 16:12:13 -03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo



Certidão Simplificada emitida para SONIA REGINA DO NASCIMENTO: 11985796877
[Autenticidade: 75236317] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.660.902/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2000
NOME EMPRESARIAL FRANMETAL SINART COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GASCONHA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO	
CEP 09.270-050	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CAPUAVA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/07/2016** às **17:51:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2016

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16